

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Aírto Ferronato
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Equipamentos para qualificar o atendimento ao paciente e segurança

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Criança com Diabetes do RS		CNPJ: 02.774.358/0001-05	
Endereço: Rua Alvares Cabral, 529		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	Site: www.icdrs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP: 91350-250	DDD/Telefone: (51) 99864.1244
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: Ana Beatriz Lima Bertuol			
Identidade/Orgão Expedidor: SSPRS 4006592283	CPF: 294.083.930-15		DDD/Telefone: (51) 99951.7077
Endereço: Rua Alvares Cabral, 529 POA/RS		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 10/08/1998
3.2 – Foco de atuação: Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo 1
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Fundada há 26 anos e reconhecimento pela sociedade no atendimento 100% gratuito aos pacientes
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 57 entre profissionais da saúde e administrativo.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto A criação do Instituto da Criança com Diabetes (ICD) marcou uma nova e promissora etapa na vida de milhares de crianças e jovens com Diabetes Tipo 1 (DM1) e suas famílias RS. Grandes objetivos nortearam a luta para a construção do ICD que teve os recursos financeiros de empresas e trabalho voluntário de centenas de pessoas. Uma obra social com infraestrutura completa para atender gratuitamente crianças e jovens com diabetes, tendo como porta de entrada dos 0 aos 20 anos. O cenário até anterior ao ICD era desanimador para qualquer família de baixa renda que recebesse o diagnóstico de diabetes Tipo 1 em seu filho. A falta de um local próprio para tratamento adequado, com equipe interdisciplinar, tecnologia e recursos disponíveis para o atendimento pleno e integral da doença, somado a outros problemas como dispensação irregular de insumos por parte do poder público, descontrole da glicemia, internações frequentes por diabetes descompensado, óbitos que poderiam ser evitados com bom controle e desajustes familiares, impactavam negativamente
--

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

no sucesso real do tratamento de portadores de DM1. Era fundamental mudar esse cenário e para isso contar com a ajuda dos empresários e cidadãos.
4.2 – Período de execução: a) Início: janeiro/2025 b) Término: dezembro/2025
4.3 – Justificativa: O Diabetes é uma doença que não tem cura e deve ser observado com mais atenção. É com este intuito que necessitamos da constante atualização dos equipamentos para modernizar o atendimento aos nossos pacientes e através da troca de informação entre os nossos profissionais da saúde, atualizar casos de pacientes e realizar chamadas online para diversos fins que resultam na qualificação do atendimento. Além disso, diversos equipamentos foram trocados com o tempo e necessitamos adquirir travas de segurança para garantir a continuidade destes equipamentos em suas salas que tem o uso diário do serviço.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Equipamentos de tecnologia para qualificar o atendimento dos pacientes.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: na sede ICDRS
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: sede do Instituto da Criança com Diabetes POA/RS

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Atualizar equipamentos para o atendimento a pacientes	Realizar 30 atendimentos / mês	Relatório de atendimentos

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Adquirir equipamentos	X											
2	Atendimento dos pacientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de equipamentos para melhoria no atendimento através da informatização	Melhorar o atendimento dos pacientes	Relatório com número de atendimentos	12 Meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse verba parlamentar	R\$ 30.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS


Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$)
	- (...)	(...)
		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(R\$)
		Subtotal:
3. Material de consumo	- Aquisição de travas de segurança para equipamentos	R\$ 26.000,00
	- WebCam para atendimento a pacientes remoto	R\$ 4.000,00
		Subtotal: 30.000,00
4. Material permanente	- (...)	- (...)
		Subtotal:
...	- (...)	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	30.000,00					
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						

TOTAL:	R\$ 30.000,00
--------	------------------

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.


Ana Beatriz Lima Bertuol
Gerente Executiva
Instituto da Criança com Diabetes do RS



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 30829189/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI nº LEI 9.114 de 20 de maio de 2003, publicado no DOPA em 27 de maio de 2003**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Maurício Gomes da Cunha
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Gomes da Cunha, Secretário(a) Municipal**, em 23/10/2024, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30829189** e o código CRC **2A2213FC**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.774.358/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DA CRIANCA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 91.350-200	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICD@ICDRS.ORG.BR	TELEFONE (51) 9650-3025
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2024** às **09:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1